



PORTARIA Nº 14.588, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;


Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Miguel Elso Melo Rodrigues	Diretor de Vigilância e Zeladoria 11843	Cargo em Comissão	2020/2021 20/03/2021 2021/2022 20/03/2022	01/04/2022	30 Dias C/Abono
Werner André de Menezes	Coordenador proteção especial e alta complexidade 11613	Cargo em Comissão	2021/2022 01/01/2022	18/04/2022	30 Dias C/Abono
Ilido Rocha de Araújo	Operário 4598	Estatutário	2020/2021 21/04/2021	04/04/2022	30 Dias C/Abono
Robson Santos da Silva	Oficial Administrativo 4978	Estatutário	2018/2019 15/07/2019	14/03/2022	30 Dias C/Abono
Leomar Silva de Souza	Motorista 5160	Estatutário	2019/2020 17/03/2020	09/03/2022	10 Dias C/Abono
Susan Letycia Sampaio	Coordenador de Compras Manutenção da Frota 14086	Cargo em Comissão	2021/2022 03/03/2022	14/03/2022	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Aírton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 25/03/22
ASS: Joice Garcia